



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 08/12/2020

DATA: 08 de Dezembro de 2020 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 13:00 horas
LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 10/2020 PMS 21825/2020;
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018;
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 10/2020 PMS 20154/2020;
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 10/2020 PMS 23235/2020;
- 5- Análise no PMS 10.142/2020 – Adiantamento para despesas referente à Adiantamento;
- 6- Análise no PMS 27651/2019 – Política de Investimento 2020;
- 7- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 23235/2020, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 21825/2020, Folha de Pagamento PMS 20154/2020, para realização do Parecer referente ao Mês 10/2020;
- 8- Demais informes.

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Setembro/2020 – Prefeitura, vencidas em 20/10/2020 - verificamos no PMS 23235/2020 que as Contribuições Previdenciárias dos segurados foram repassadas em sua totalidade, parcialmente em atraso, sem os acréscimos legais. As Contribuições Patronais foram repassadas parcialmente, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
set/20	12.895.713,28	1.418.528,46	9.635,27	1,66	18/09/2020	3.029.202,06	20.575,64	1.938.965,45	18/09/2020	20/10/2020
			500.905,13		20/10/2020		1.069.660,97		20/10/2020	
			907.986,46		27/10/2020					

Importante informar, que foi publicada a Lei Municipal nº 6381, de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pela Prefeitura de Sumaré ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, inclusive as Contribuições Previdenciárias relativas as competências com vencimento entre 1º de Março e 31 de Dezembro de 2020.

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Setembro/2020, vencidas em 20/10/2020, foram repassadas na sua totalidade em atraso, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

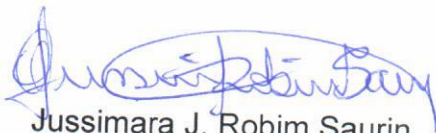
Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
set/20	R\$ 293.343,37	R\$ 32.267,77	R\$ 32.267,67	0,10	28/10/2020	R\$ 68.906,36	R\$ 68.906,46	0,10	28/10/2020	20/10/2020

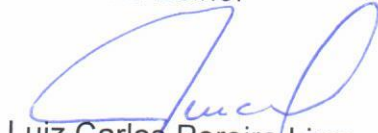


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 2- Observamos ainda que a 35ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado), vencidas no dia 20/10/2020, não foi paga pela Prefeitura Municipal, até o fechamento do mês 10/2020. Importante informar, que foi publicada a Lei Municipal nº 6381, de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pela Prefeitura de Sumaré ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.
- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 20154/2020 e PMS 23235/2020, verificamos que totalizou no mês 10/2020 a importância de R\$ 1.626.586,32, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 4- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 10/2020 foi R\$ 171.676,32 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais, trinta e dois centavos).
- 5- Analisando o PMS 10142/2020, que trata sobre Adiantamento requisitado pelo Gerente, Sr. Valdomiro Villis Klava, constatamos que todas as despesas foram devidamente comprovadas, não sendo necessário nenhum questionamento ou apontamento.
- 6- Tomamos Ciência do PMS 27651/2019, que trata da política de investimento vigente do ano 2020, onde acompanhamos a execução da política até o 3º Trimestre/2020. Aguardamos o 4º Trimestre para o Relatório Anual.
- 7- Conclusão do Parecer de Outubro, que será anexado no PMS 23235/2020, para análise do Conselho Administrativo.
- 8- Recomendamos aos gestores para que tomem as devidas providências de cobrança com relação aos repasses em atraso das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura e da Câmara Municipal, e do não pagamento dos acréscimos legais pelo atraso. Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes. Agendamos nossa 1ª Reunião do Ano 2021 para o dia 26 de Janeiro.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.


Jussimara J. Robim Saurin
Presidente


Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário


Vandrê Luiz Fernandes Oliveira
Membro